Fls:Nº 01
Proc.Nº 19391/2021

INDICAÇÃO Nº. 1778/2021 IND

"Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a da Ouvidoria da Mulher, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar Conforme pede a propositura
Em 14 / 09 / 2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Ouvidoria da mulher, como um canal direto de comunicação ofertado às mulheres vítimas de violência doméstica, é de suma importância para prevenção, proteção e encaminhamento para apuração de violência doméstica de todas as formas de violência contra as meninas e mulheres, recebendo também manifestações de variados temas.

É importante não haver a limitação temática, como forma de formulação de políticas públicas para as mulheres do nosso município.

Por meio dessa ferramenta é possível o encaminhamento de vítimas para autoridades competentes, dando tratamento adequado e especializado às reclamações e denúncias recebidas, além de ouvi-las, acolhê-las e prestar todo o tipo de informações sobre a violência doméstica.

Por todo exposto, justificamos a presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
13-SET-2021 09:59 0026275 1/2

Nº - - - 57